



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2015

**Ementa:** Declaração de utilidade pública a Escola Pernambucana de Circo.

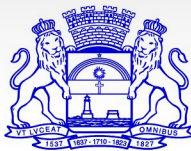
**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com objetivo promover a inclusão de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social através das artes, especificamente do circo, com sede constituída nesta cidade do Recife, na Avenida José Américo de Almeida, nº 05, Bairro da Macaxeira, CEP: 52090-320, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.231/0001-19.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

**ISABELLA DE ROLDÃO**

**Vereadora da Cidade do Recife**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Pernambucana de Circo (EPC) surgiu em 1996, através do esforço de vários artistas, intelectuais e educadores sociais, todos comprometidos com um projeto de educação popular através da arte e de inclusão social através do circo.

Depois de 19 anos de atuação, a Escola Pernambucana de Circo continua ativa, responsável pela inclusão de crianças, adolescentes e jovens das classes populares, fortalecendo suas identidades culturais, o vínculo social e os valores da cidadania. A arte representa, portanto, um importante espaço de socialização entre a juventude; e o circo, outrora um sonho de infância de grande parte das crianças, torna-se uma realidade tangível.

É a partir do desenvolvimento das ações voltadas para crianças e adolescentes, que a EPC atua em conjunto com famílias e toda a comunidade, conseguindo fortalecer o vínculo familiar do público participante e envolvido nas atividades, oficinas e ações oferecidas.

Hoje, centenas de organizações, nas cinco regiões do Brasil, trabalham com o conceito de Circo Social e foi a EPC que recebeu o título de “uma das mais expressivas instituições do circo brasileiro”, além de diversos prêmios como o de Ponto de Cultura pelo MINC; o Prêmio Bahai de Cidadania (2003); Prêmio Escola Viva do Programa Cultura Viva do MINC (2007); o Prêmio Ludicidades também do MINC (2008) e o Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo da Funarte-MINC em 2004, 2005, 2006, 2009, 2010, 2013 e 2014.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Vereadora Isabella de Roldão**

O objetivo fim desta entidade se coaduna com os anseios mais legítimos da população e das Políticas Públicas vigentes, destinadas ao resgate da cidadania dos jovens, da família e das comunidades; possibilitando a todos os seus participantes a formação e compreensão de valores tão necessários à autonomia pessoal, social e cívica dos indivíduos.

Portanto, em razão dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

**ISABELLA DE ROLDÃO**  
**Vereadora da Cidade do Recife**